



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 060 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 29 de março de 2023

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- ATO(S) DO PRESIDENTE.....	1
- PORTARIA(S).....	1

ATOS OFICIAIS

ATO(S) DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 023/2023

Designa o(a) Ver. Lazário Nazaré Pedro como Relator(a) Especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Esgotado, sem parecer, o prazo concedido à Comissão de Justiça e Redação, fica designado, como Relator(a) Especial, o(a) VEREADOR LAZÁRIO NAZARÉ PEDRO, nos termos do art. 45, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, para exarar o(s) parecer(es) referente(s) à(s) seguinte(s) propositura(s):

PROJETO DE LEI Nº 012/2023 – ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO - Cria os "Cachorródromos", "Pet Parks" e "Espaços Pet" no Município de Suzano.

PROJETO DE LEI Nº 013/2023 – EXECUTIVO MUNICIPAL - Institui o Programa Municipal de aquisição de alimentos no Município de Suzano e dá outras providências.

Art. 2º. O relator designado por este Ato terá o prazo estabelecido no Regimento Interno para apresentar o devido parecer, prazo este que será contado da sua notificação.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 28 de março de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixado no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 067/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 245/2022, que concedeu férias ao servidor Ivan Roberto Costa Filho, que ocupa o cargo de Auxiliar Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper o período de gozo de férias do(a) servidor(a) Ivan Roberto Costa Filho, "Auxiliar Administrativo" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, de 28/03/2023 a 14/04/2023, devido à necessidade imperiosa do serviço, conforme artigo nº 131 da Lei Complementar Municipal nº 190/10.

Art. 2º. Desta deliberação sai ciente o servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 28 de março de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 068/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o recebimento da Comunicação Interna nº 029/2023/Presidência, subscrita pelo Presidente desta Casa de Leis, protocolada sob o nº 000774/2022, com o apensamento dos protocolos nºs 000786, 000788 e 000793/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Técnica para estudo e adaptação da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) composta pelos servidores:

I - Secretária Diretoria Geral de Planejamento e Gestão: Julio Cezar Mayer;

II - Comissão Permanente de Contratações: Taiane Kelly Fernandes Silva (Agente de Contratações) e Andreza Teixeira Domingos dos Santos (Equipe de Apoio);

III - Procuradoria Geral Legislativa: Érika Mendes Coutinho;

IV - Controle Interno: Fernanda Engel Barros Lobo (Encarregada) e Francisco Everson Marinho Marques (Auxiliar).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Suzano.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 28 de março de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 060 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 29 de março de 2023

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA